



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 592 /2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja realizada a implantação de pátio de estacionamento na área da Praça Santa Catarina, mediante abertura de espaço adequado e planejado, sem a necessidade de retirada dos estacionamentos atualmente existentes.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhor organização viária e maior segurança no entorno da Praça Santa Catarina, local de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

A implantação de parque de estacionamento mediante abertura de espaço planejado na área da praça, sem a retirada das vagas atualmente existentes, permitirá melhor ordenamento dos veículos, reduzindo conflitos no tráfego e facilitando as manobras.

A adoção do modelo de estacionamento em “espinha de peixe” (diagonal) mostra-se tecnicamente adequada, pois otimiza o espaço disponível, amplia o número de vagas de forma organizada e proporciona maior facilidade na entrada e saída dos veículos, contribuindo para a fluidez do trânsito e diminuição do risco de acidentes.

Além disso, a praça tem sido ponto de permanência constante de pessoas ociosas, o que vem gerando desconforto e sensação de insegurança aos comerciantes e trabalhadores do entorno. A reorganização do espaço, com maior movimentação ordenada de veículos e melhor utilização da área, contribuirá para a valorização do local, fortalecimento do comércio e aumento da sensação de segurança para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 04 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR  
**Vereador**

